



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

Site: www.saaeipua.sp.gov.br

AVISO DE COTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ, em conformidade com o artigo 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 4.168/2022, torna público o presente instrumento, com o objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, de forma a selecionar a proposta mais vantajosa, para execução do objeto descrito abaixo, nas condições e exigências estabelecidas.

1. OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada para realização de conserto e revisão de 04 conjuntos motobomba submersas e uma bomba acoplada externa, pertencente ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

2.1. O objeto descrito no tópico 1.1 é composto das seguintes objetos:

Detalhamento do objeto	
Conjunto Motobomba	Local
Ebara 14CV BHS512-9 220	Rua Getúlio Vargas nº 804, Centro
KSB Escovante 40CV	Rua Getúlio Vargas nº 804, Centro
WEG 4,5CV 220/380 TRIF	Rua Getúlio Vargas nº 804, Centro
WEG/MARK 15CV	Rua Getúlio Vargas nº 804, Centro
Bomba ETA 80 - 40/2	Rua Getúlio Vargas nº 804, Centro

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@saaeipua.sp.gov.br até às 09h00min do dia 21 de Dezembro de 2023. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (16) 3832-2100. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ipuã-SP, 18 de dezembro de 2023.

MAXWELL HENRIQUE DA SILVA
Superintendente do SAAEI



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO IPUÃ

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 1632, de 05 de Julho de 1.989

Inscrição no CNPJ nº 60.243.375/0001-04 – Inscrição Estadual nº 361.064.641-117

Rua Getúlio Vargas, 804 – IPUÃ – Estado de São Paulo - CEP 14610-000

Fone: (16) 3832 2100 - E-mail: compras@saaeipua.sp.gov.br

Site: www.saaeipua.sp.gov.br

ANEXO I – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Após seleção da melhor proposta, será exigido do proponente vencedor, com base no art. 62 a 70, da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, os documentos referentes à habilitação jurídica e à regularidade fiscal, além do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, e de forma simples a documentação da qualificação econômico-financeira, conforme descrito a seguir:

- a) Cópia do RG e CPF de todos os sócios;
- b) Cópia do Contrato Social e sua última alteração;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Administrados pela Fazenda Nacional que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros, com data de emissão posterior a 03/11/2014);
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa);
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante (Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Positiva com Efeitos de Negativa). Para as licitantes com estabelecimento e endereço na cidade de Ipuã/SP, deverão apresentar a Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, expedida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã – SAAEI;
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- h) Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (CNDT).
- i) Declaração expressa do responsável pela firma, de inexistência de fato impeditivo da habilitação;
- j) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da CF/88;

7